

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI	
---	--

PROCESSO SEI Nº 00012.004517/2024-14
ANEXOS DE TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO A - ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVO E VALORES UNITÁRIOS ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ARMAÇÃO DE ÓCULOS INFANTIL DE ACORDO COM A DEMANDA, OPÇÕES: PARA SEXO MASCULINO E FEMININO; EM ACETATO, EMBORRACHADA (COM PROTEÇÃO ELÁSTICA REDONDA E QUADRADA PARA BEBÊ) OU EM SILICONE RESISTENTE E DOBRÁVEL, AMBAS EM CORES VARIADAS COM LENTES OFTALMOLÓGICAS VISÃO SIMPLES, DE RESINA ORGÂNICA PARA ÓCULOS DE GRAU, INCOLOR, COM ANTIRREFLEXO DIOPTRIA CONFORME SOLICITAÇÃO MÉDICA, COM NO MÍNIMO DE 01 ANO DE GARANTIA E QUALIDADE.	UNID	55.322	R\$ 116,75	R\$ 6.458.843,50

(assinado eletronicamente)

LEILA MARÍLIA DA SILVA SANTOS

Superintendente da SUPAT/SESAPI

Aprovação do ANEXO A do Termo de Referência

Após análise do Anexo A do Termo de Referência relativo ao **fornecimento de Órteses (ÓCULOS COM LENTES CORRETIVAS IGUAIS / MAIORES QUE 0,5 DIOPTRIAS)**, a fim de atender às prescrições geradas nos atendimentos oftalmológicos do projeto "Carretinha da Saúde", conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes, APROVO a presente versão.

(Assinado e datado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campelo

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MARIA FERRAZ DAMASCENO MOURA FÉ** - Matr.0181042-1, Substituta da Superintendente de **Atenção Primária à Saúde e Municípios (SUPAT)**, em 24/07/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO** - Matr. 444900-2, Secretário de Estado da Saúde, em 29/07/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025454720** e o código CRC **EA3D2939**.

Referência: Caso resposta, indicar expressamente o Processo nº **00012.004517/2024-14**

SEI nº 0025454720